



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 292 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2018 (PL nº 5.812, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de marinheiro profissional de esporte e recreio”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/plc18-025

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7446566005>